



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Educação, Saúde e Meio Ambiente nº 02/2022.

Objeto: Projeto de Lei nº 015/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 015/2022, buscando autorização legislativa para Criar o núcleo de atendimento educacional de Capela de Santana, nos termos do Projeto apresentado, com suas justificativas.

Segundo as justificativas apresentadas, a criação do núcleo, buscar criar formar e mecanismos para auxiliar, acompanhar e alunos municipais, com dificuldade de aprendizado, oferecendo-lhe apoio necessário, para suprirem suas necessidades, através de profissionais especializados.

A comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, emite parecer favorável por estarem presentes os requisitos necessários nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e Legislação pertinente.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

Dilceu da Conceição

Presidente

Maria Elena da Silva

Relatora

Cleomar da Silva

Membro.